

**JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 744/2018**

Protocolo:	13893/2018	Edital:	CP 744/2018
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE – CONTENÇÃO DE CHEIAS - CIC		
Critério de julgamento	Menor preço GLOBAL		
Abertura:	26	09	2018

1 – PROPOSTA VÁLIDA / ITEM TECNICAMENTE AVALIADO E APROVADO / VALOR PROPOSTO

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
01	TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 720.029,55	SIM – 1º
02	TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 784.986,54	SIM – 2º

OBSERVAÇÕES: Conforme constatado na ata da sessão de abertura, publicada no site do Sistema FIEP em 26/09/2018, foi realizada a inversão das fases como consta no item 6.6 do preâmbulo do edital, abrindo primeiramente os envelopes de N° 02, contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS, classificando os proponentes pela ordem crescente dos menores preços.

Após análise das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico da Coordenação de Engenharia, restaram **classificadas**:

- Em primeiro lugar, a proposta apresentada pela empresa **TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI** pelo valor total de **R\$ 720.029,55 (setecentos e vinte mil, vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** a qual apresentou o arquivo digital dentro do prazo concedido;
- Em segundo lugar, a proposta apresentada pela empresa **TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor total de **R\$ 784.986,54 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2 – JULGAMENTO

Diante dos fatos e com base no Parecer Técnico da Coordenação de Engenharia, anexado ao processo, restaram classificadas, cumpridas as condições estabelecidas no Edital, as proponentes: TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI e TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA.

3 – Publique-se e respeite-se o prazo recursal regulamentar.

Curitiba, 01º de outubro de 2018.

Fabricio Daniel Nichele
Presidente da Comissão de Licitação

Priscila Ranzani Oliva
Comissão de Licitação

Caroline Borges
Comissão de Licitação

Cláudia Maria Sluga
Comissão de Licitação